



PROCESSO SEI nº 6018.2017/0011436-5

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021**  
**ao TERMO DE CONTRATO Nº 017/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0011436-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

**CONTRATADA:** **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de 01 (um) posto diurno, 01 (um) posto noturno de operador de monitoramento e 16 (dezesesseis) câmeras no Almojarifado Central.

**VALOR DA IMPLANTAÇÃO:** **R\$ 15.677,57** (quinze mil seiscentos e setenta e sete reais, e cinquenta e sete centavos)

**VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ADITADOS:** **R\$ 28.182,15** (vinte e oito mil cento e oitenta e dois reais quinze centavos)

**VALOR MENSAL TOTAL:** **R\$ 213.646,27** (duzentos e treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** **54.004/2021** no valor de **R\$ 15.677,57** (quinze mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)  
**54.010/2021** no valor de **R\$ 35.697,39** (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 21 dias do mês de Julho de 2021, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.408.502/0001-70, com sede na Rua Alveranga, 1387 - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05509-002, neste ato representada pela Senhora **VIVIAN ROZEIRA TOLEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.558.792-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 087.600.148-73, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o

presente **Termo de Aditamento nº 003/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 047960963, publicado no D.O.C de 13/07/2021– pg.96, com fundamento pelo artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a inclusão de 01 (um) posto diurno, 01(um) posto noturno de operador de monitoramento e 16 (dezesesseis) câmeras no Almoarifado Central, para a instalação em até 07 (sete) dias após a notificação da área técnica, conforme quadro abaixo:

**Postos:**

Posto 12x36	Local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Diurno	Almoarifado	1	R\$ 11.194,96	R\$ 11.194,96	R\$ 134.339,52
Noturno		1	R\$ 13.244,29	R\$ 13.244,29	R\$ 152.931,48
<b>Total</b>				R\$ 24.439,25	R\$ 293.271,00

**Equipamentos:**

Serviço	Valor (único)	Valor Mensal	Valor Anual
Implantação do Sistema Almoarifado	R\$ 15.677,57	*	*
Acréscimo mensal manutenção Almoarifado	*	R\$ 3.742,90	R\$ 44.914,80

1.2. A implantação dos equipamentos ficará no valor de **R\$ 15.677,57 (quinze mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, que será pago em parcela única, o qual corresponde a aproximadamente 0,71% do valor inicial atualizado do contrato.

1.3. Os serviços/manutenção mensais acrescidos acarretarão no aumento do valor mensal de **R\$ 28.182,15 (vinte e oito mil cento e oitenta e dois reais quinze centavos)**, perfazendo o total mensal de **R\$ 213.646,27 (duzentos e treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte sete centavos)** e anual de **R\$ 2.563.755,24 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, que corresponde a aproximadamente 15,31% do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 54.004/2021 no valor de R\$ 15.677,57 (quinze mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e Nota de Empenho nº 54.010/2021 no valor de R\$ 35.697,39 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

*Handwritten signatures and initials:*  
 One large signature on the right side.  
 Another signature below it.  
 Initials "RHO" at the bottom right.



PROCESSO SEI nº 6018.2017/0011436-5

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COVISA  
CONTRATANTE

  
**VIVIAN ROZEIRA TOLEDO**  
LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberta Cristina Loscher**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
**Camila Damasco de Oliveira**  
RF: 1797.401.9  
SM/COVISA